

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 431, DE 25 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Dois Córregos e dá outras providências.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 4.238/2015, e no Convênio de Cooperação nº 04/2020, firmado entre o Município de Dois Córregos e a Agência Reguladora PCJ, foram delegadas as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Dois Córregos;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 22/2022-CRBG, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social de Dois Córrego, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.237/2015, de 07/07/2015, e com seus membros nomeados pelo Decreto nº 5.183/2022, de 14/04/2022, reunido no dia 23 de maio de 2022, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 22/2022-CRBG, inclusive os índices propostos para o reajuste das Tarifas de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Dois Córregos, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 25 de maio de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, em todas as categorias e faixas de consumo, em 36,83% (trinta e seis inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de julho de 2022.

Art. 2º - Revisar os valores dos descontos no cálculo das faturas de água e esgoto para as faixas tarifárias específicas com consumos acima de 80 m<sup>3</sup> (oitenta metros cúbicos), em todas as categorias de consumo.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, a partir de julho de 2022, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, em 11,30% (onze inteiros e trinta centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos serão aplicados a partir de julho de 2022.

Art. 5º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, a partir de julho de 2022, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo I desta Resolução.

Art. 6º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 7º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Dois Córregos, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral da ARES-PCJ

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 431, DE 25 DE MAIO DE 2022**
**ANEXO I**
**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria Residencial			Categoria Comercial/Industrial/Pública		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	15,94	15,94	31,88	20,58	20,58	41,16
11	23,18	23,18	46,36	29,98	29,98	59,96
12	25,30	25,30	50,60	32,28	32,28	64,56
13	26,97	26,97	53,94	35,07	35,07	70,14
14	29,31	29,31	58,62	37,94	37,94	75,88
15	31,35	31,35	62,70	40,24	40,24	80,48
16	36,73	36,73	73,46	47,27	47,27	94,54
17	39,31	39,31	78,62	50,45	50,45	100,90
18	42,29	42,29	84,58	54,17	54,17	108,34
19	44,51	44,51	89,02	57,48	57,48	114,96
20	47,55	47,55	95,10	60,83	60,83	121,66
21	51,01	51,01	102,02	65,47	65,47	130,94
22	55,06	55,06	110,12	70,67	70,67	141,34
23	58,89	58,89	117,78	76,05	76,05	152,10
24	62,41	62,41	124,82	80,31	80,31	160,62
25	66,32	66,32	132,64	85,15	85,15	170,30
26	69,74	69,74	139,48	89,97	89,97	179,94
27	73,74	73,74	147,48	94,96	94,96	189,92
28	77,64	77,64	155,28	99,58	99,58	199,16
29	81,15	81,15	162,30	104,70	104,70	209,40
30	85,05	85,05	170,10	109,45	109,45	218,90
31	89,87	89,87	179,74	115,57	115,57	231,14
32	94,13	94,13	188,26	121,11	121,11	242,22
33	98,57	98,57	197,14	127,16	127,16	254,32
34	103,31	103,31	206,62	132,81	132,81	265,62
35	107,77	107,77	215,54	138,90	138,90	277,80
36	112,02	112,02	224,04	144,47	144,47	288,94
37	116,96	116,96	233,92	150,05	150,05	300,10
38	121,31	121,31	242,62	156,18	156,18	312,36
39	126,14	126,14	252,28	161,73	161,73	323,46
40	130,49	130,49	260,98	167,30	167,30	334,60
41	135,69	135,69	271,38	174,55	174,55	349,10
42	141,35	141,35	282,70	181,42	181,42	362,84
43	146,16	146,16	292,32	187,92	187,92	375,84

Consumo (m³)	Categoria Residencial			Categoria Comercial/Industrial/Pública		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
44	151,92	151,92	303,84	194,97	194,97	389,94
45	157,11	157,11	314,22	202,02	202,02	404,04
46	162,10	162,10	324,20	208,50	208,50	417,00
47	166,96	166,96	333,92	215,53	215,53	431,06
48	172,79	172,79	345,58	222,02	222,02	444,04
49	178,44	178,44	356,88	229,09	229,09	458,18
50	183,28	183,28	366,56	235,57	235,57	471,14
51	189,40	189,40	378,80	243,53	243,53	487,06
52	195,50	195,50	391,00	251,55	251,55	503,10
53	201,63	201,63	403,26	258,95	258,95	517,90
54	207,68	207,68	415,36	266,91	266,91	533,82
55	213,76	213,76	427,52	274,47	274,47	548,94
56	219,90	219,90	439,80	282,87	282,87	565,74
57	226,00	226,00	452,00	290,31	290,31	580,62
58	231,67	231,67	463,34	297,82	297,82	595,64
59	237,80	237,80	475,60	305,69	305,69	611,38
60	243,90	243,90	487,80	313,66	313,66	627,32
61	250,04	250,04	500,08	321,66	321,66	643,32
62	256,09	256,09	512,18	329,05	329,05	658,10
63	262,18	262,18	524,36	337,05	337,05	674,10
64	268,32	268,32	536,64	344,57	344,57	689,14
65	274,45	274,45	548,90	352,45	352,45	704,90
66	280,09	280,09	560,18	362,75	362,75	725,50
67	286,22	286,22	572,44	367,94	367,94	735,88
68	292,50	292,50	585,00	375,82	375,82	751,64
69	298,47	298,47	596,94	383,78	383,78	767,56
70	304,61	304,61	609,22	391,33	391,33	782,66
71	310,65	310,65	621,30	399,19	399,19	798,38
72	316,27	316,27	632,54	409,04	409,04	818,08
73	322,86	322,86	645,72	414,68	414,68	829,36
74	328,61	328,61	657,22	422,64	422,64	845,28
75	334,63	334,63	669,26	430,08	430,08	860,16
76	340,76	340,76	681,52	438,05	438,05	876,10
77	346,88	346,88	693,76	450,66	450,66	901,32
78	353,02	353,02	706,04	453,44	453,44	906,88
79	359,14	359,14	718,28	461,43	461,43	922,86
80	365,14	365,14	730,28	469,30	469,30	938,60
Acima de 80m³	Consumo x R\$ 12,88 - R\$ 301,03			Consumo x R\$ 16,57 - R\$ 388,60		

Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria Social			Categoria Filantrópica		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	7,98	7,98	15,96	10,29	10,29	20,58
11	17,39	17,39	34,78	15,00	15,00	30,00
12	18,98	18,98	37,96	16,15	16,15	32,30
13	20,22	20,22	40,44	17,54	17,54	35,08
14	21,99	21,99	43,98	18,98	18,98	37,96
15	23,51	23,51	47,02	20,13	20,13	40,26
16	27,54	27,54	55,08	23,64	23,64	47,28
17	29,49	29,49	58,98	25,23	25,23	50,46
18	31,72	31,72	63,44	27,09	27,09	54,18
19	33,39	33,39	66,78	28,75	28,75	57,50
20	35,66	35,66	71,32	30,42	30,42	60,84
21	51,01	51,01	102,02	32,74	32,74	65,48
22	55,06	55,06	110,12	35,34	35,34	70,68
23	58,89	58,89	117,78	38,03	38,03	76,06
24	62,41	62,41	124,82	40,16	40,16	80,32
25	66,32	66,32	132,64	42,58	42,58	85,16
26	69,74	69,74	139,48	44,99	44,99	89,98
27	73,74	73,74	147,48	47,48	47,48	94,96
28	77,64	77,64	155,28	49,79	49,79	99,58
29	81,15	81,15	162,30	52,35	52,35	104,70
30	85,05	85,05	170,10	54,73	54,73	109,46
31	89,87	89,87	179,74	57,78	57,78	115,56
32	94,13	94,13	188,26	60,56	60,56	121,12
33	98,57	98,57	197,14	63,58	63,58	127,16
34	103,31	103,31	206,62	66,40	66,40	132,80
35	107,77	107,77	215,54	69,45	69,45	138,90
36	112,02	112,02	224,04	72,23	72,23	144,46
37	116,96	116,96	233,92	75,02	75,02	150,04
38	121,31	121,31	242,62	78,09	78,09	156,18
39	126,14	126,14	252,28	80,87	80,87	161,74
40	130,49	130,49	260,98	83,66	83,66	167,32
41	135,69	135,69	271,38	87,28	87,28	174,56
42	141,35	141,35	282,70	90,72	90,72	181,44
43	146,16	146,16	292,32	93,96	93,96	187,92
44	151,92	151,92	303,84	97,49	97,49	194,98
45	157,11	157,11	314,22	101,01	101,01	202,02
46	162,10	162,10	324,20	104,25	104,25	208,50
47	166,96	166,96	333,92	107,77	107,77	215,54
48	172,79	172,79	345,58	111,01	111,01	222,02

Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria Social			Categoria Filantrópica		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
49	178,44	178,44	356,88	114,55	114,55	229,10
50	183,28	183,28	366,56	117,78	117,78	235,56
51	189,40	189,40	378,80	121,77	121,77	243,54
52	195,50	195,50	391,00	125,77	125,77	251,54
53	201,63	201,63	403,26	129,48	129,48	258,96
54	207,68	207,68	415,36	133,46	133,46	266,92
55	213,76	213,76	427,52	137,24	137,24	274,48
56	219,90	219,90	439,80	141,44	141,44	282,88
57	226,00	226,00	452,00	145,16	145,16	290,32
58	231,67	231,67	463,34	148,91	148,91	297,82
59	237,80	237,80	475,60	152,85	152,85	305,70
60	243,90	243,90	487,80	156,83	156,83	313,66
61	250,04	250,04	500,08	160,83	160,83	321,66
62	256,09	256,09	512,18	164,52	164,52	329,04
63	262,18	262,18	524,36	168,53	168,53	337,06
64	268,32	268,32	536,64	172,28	172,28	344,56
65	274,45	274,45	548,90	176,22	176,22	352,44
66	280,09	280,09	560,18	181,38	181,38	362,76
67	286,22	286,22	572,44	183,97	183,97	367,94
68	292,50	292,50	585,00	187,91	187,91	375,82
69	298,47	298,47	596,94	191,89	191,89	383,78
70	304,61	304,61	609,22	195,67	195,67	391,34
71	310,65	310,65	621,30	399,19	399,19	798,38
72	316,27	316,27	632,54	409,04	409,04	818,08
73	322,86	322,86	645,72	414,68	414,68	829,36
74	328,61	328,61	657,22	422,64	422,64	845,28
75	334,63	334,63	669,26	430,08	430,08	860,16
76	340,76	340,76	681,52	438,05	438,05	876,10
77	346,88	346,88	693,76	450,66	450,66	901,32
78	353,02	353,02	706,04	453,44	453,44	906,88
79	359,14	359,14	718,28	461,43	461,43	922,86
80	365,14	365,14	730,28	469,30	469,30	938,60
Acima de 80m <sup>3</sup>	Consumo x R\$ 12,88 - R\$ 301,03			Consumo x R\$ 16,57 - R\$ 388,60		

## EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### 1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas por volume consumido, conforme exemplos abaixo, com consumos de até 10 m<sup>3</sup> e de 25 m<sup>3</sup>:

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo de 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo de 0 a 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 15,94

**Tarifa de Água = R\$ 15,94**

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 66,32

**Tarifa de Água = R\$ 66,32**

### 2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto são cobradas em função do volume consumido de água, e seu valor é equivalente a 100% do valor da água, observadas as mesmas categorias.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo de 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo de 0 a 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 15,94

**Tarifa de Esgoto = R\$ 15,94**

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto = (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 66,32

**Tarifa de Esgoto = R\$ 66,32**

### 3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo de 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 15,94) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 15,94)

Tarifa Total = R\$ 15,94 + R\$ 15,94

**Tarifa Total = R\$ 31,88**

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 66,32) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 66,32)

Tarifa Total = R\$ 66,32 + R\$ 66,32

**Tarifa Total = R\$ 132,64**

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 431, DE 25 DE MAIO DE 2022**
**ANEXO II**
**TABELA 1 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Ligação nova de água	141,21
2	Ligação nova de esgoto	141,21
3	Ligação nova de água com corte de asfalto	183,57
4	Ligação nova de esgoto com corte de asfalto	183,57
5	Corte de Ligação solicitado pelo proprietário (corte normal, sem abertura de via pública)	56,48
6	Corte de Ligação solicitado pelo proprietário (corte na calçada ou com a abertura da via pública)	141,21
7	Religação no fornecimento de água por falta de pagamento (no hidrômetro)	56,48
8	Religação no fornecimento de água por falta de pagamento (na calçada ou na rua)	112,97
9	Mudança de local do hidrômetro a pedido do proprietário (cavalete)	42,36
10	Reparo no cavalete (substituição de lacre, troca de registro, conserto de vazamento)	42,36
11	Hidrômetro de teste	42,36
12	Caminhão Pipa com 6mil litros de água potável (de segunda a sexta-feira) transporte zona urbana	127,08
13	Caminhão Pipa com 6mil litros de água potável (nos sábados, domingos e feriados) transporte zona urbana	148,27
14	Transporte de água na zona rural (por km) (de segunda a sexta-feira)	7,07
15	Transporte de água na zona rural (por km) (nos sábados, domingos e feriados)	8,47
16	Hora de Máquina (retroescavadeira)	141,21
17	Certidão negativa de tributos	29,65
18	Vistoria para liberação de habite-se	70,61
19	Outras Certidões ou atestados	29,65
20	Certidão de diretrizes técnicas para desmembramentos, loteamentos para parcelamento de solo urbano	150,46
21	Aprovação de Projetos	97,04
22	Emissão de segunda via de fatura	0,57
23	Mão de obra de encanador/hora	7,07
24	Análise de Água: Físico-química e/ou Bacteriológica unitário por análise	27,27
25	Análise de água externamente (sítios etc.) por quilômetros	0,37
26	Vistoria técnica improdutiva	19,28